



Sporting Clube de Portugal  
Futebol, SAD



RESULTADOS  
PRIMEIRO TRIMESTRE



INFORMAÇÃO TRIMESTRAL  
NÃO AUDITADA



## Índice

### ○ **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

	Pág.
Demonstração dos Resultados	2
Balanço	3
Demonstração de alterações no Capital Próprio	4
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5
Anexos às Demonstrações Financeiras	6
Evolução da actividade nos primeiros 3 Meses	39

### **SPORTING CLUBE DE PORTUGAL- Futebol, SAD**

Sede Social: Estadio José Alvalade - 1600 LISBOA

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e Pessoa Colectiva n.º. 503 994 499 (B. Identidade)

Capital Social: 42 000 0000 Euros      Capital Propio: (42 442 000) Euros

(Sociedade Aberta)



**SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - Futebol, SAD**

**Demonstração dos Resultados para os exercícios findos em 30 de Setembro de 2010 e 2009**

	Notas	EUR'000 30.Set.10	EUR'000 30.Set.09
<b>Proveitos operacionais</b>			
Prestações de serviços	2	8.335	7.592
Outros proveitos operacionais	3	1.546	3.390
Proveitos operacionais excluindo proveitos com transacções de passes de jogadores		<b>9.881</b>	<b>10.982</b>
<b>Custos operacionais</b>			
Fornecimentos e serviços externos	4	3.941	3.918
Custos com o pessoal	5	6.657	5.660
Amortizações excluindo depreciação do plantel		23	23
Provisões e perdas por imparidade excluindo plantel	6	482	30
Outros custos operacionais	7	583	509
Custos operacionais excluindo custos com transacções de passes de jogadores		<b>11.686</b>	<b>10.140</b>
Amortizações e perdas de imparidade com passes de jogadores	8	4.140	2.729
(Custos)/Proveitos com transacções de passes de jogadores	9	18.239	451
		<b>14.099</b>	<b>(2.278)</b>
<b>Resultados operacionais</b>		<b>12.294</b>	<b>(1.436)</b>
Custos e perdas financeiros	10	(1.326)	(566)
Proveitos e ganhos financeiros	10	-	-
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>10.968</b>	<b>(2.002)</b>
Impostos diferidos	27	391	391
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>10.577</b>	<b>(2.393)</b>
<b>Resultado por acção ( Euros)</b>	17	<b>0,50</b>	<b>(0,11)</b>

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras



**SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - Futebol, SAD**  
**Balanço em 30 de Setembro de 2010 e 30 de Junho de 2010**

ACTIVO	Notas	EUR'000 30.Set.10	EUR'000 30.Jun.10
<b>Activo Não Corrente</b>			
Activos fixos tangíveis		375	390
Activos fixos intangíveis - Valor do plantel	11	38.994	41.020
Outros activos não correntes - Grupo	12	69.007	68.014
Outros activos não correntes - Valores a receber	12	4.950	-
Activos por impostos diferidos	27	13.691	14.082
<b>Total do Activo não corrente</b>		<b>127.017</b>	<b>123.506</b>
<b>Activo Corrente</b>			
Clientes	13	6.050	2.790
Caixa e equivalentes de caixa	14	2.623	374
Outros devedores	15	6.414	2.890
Outros activos correntes	16	2.821	948
<b>Total do Activo corrente</b>		<b>17.908</b>	<b>7.002</b>
<b>Total do Activo</b>		<b>144.925</b>	<b>130.508</b>
<b>Capital Próprio</b>			
Capital social	17	42.000	42.000
Prémios de emissão de acções	17	6.500	6.500
Reservas e resultados acumulados	17	(90.942)	(64.481)
Resultado líquido do exercício	17	10.577	(26.461)
<b>Total do Capital Próprio</b>		<b>(31.865)</b>	<b>(42.442)</b>
<b>Passivo Não corrente</b>			
Provisões	18	1.316	1.388
Dívida financeira	19	24.428	38.249
Outros credores não correntes	20	7.264	12.249
Outros credores não correntes - Grupo	20	22.923	21.000
Outros passivos não correntes	21	51.665	53.141
<b>Total do Passivo Não corrente</b>		<b>107.596</b>	<b>126.027</b>
<b>Passivo Corrente</b>			
Dívida financeira	19	27.859	10.774
Fornecedores	22	15.134	21.276
Estado e outros entes públicos	23	2.814	2.322
Outros credores	24	3.985	4.243
Outros passivos correntes	25	19.402	8.308
<b>Total Passivo corrente</b>		<b>69.194</b>	<b>46.923</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>176.790</b>	<b>172.950</b>
<b>Total do capital próprio e passivo</b>		<b>144.925</b>	<b>130.508</b>

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras



**SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - Futebol, SAD**

**Demonstração de Alterações dos Capitais Próprios para os três meses findos  
em 30 de Setembro de 2010 e exercício findo em 30 de Junho de 2010**

(valores expressos em milhares de euros)

	Total do Capital Próprio	Capital Social	Prémios Emissão de Acções	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados Acumulados
Saldo em 30 de Junho de 2009	(15.981)	42.000	6.500	3.506	5	(67.992)
Resultado líquido do período	(26.461)	-	-	-	-	(26.461)
<b>Saldo em 30 de Junho de 2010</b>	<b>(42.442)</b>	<b>42.000</b>	<b>6.500</b>	<b>3.506</b>	<b>5</b>	<b>(94.453)</b>
Resultado líquido do período	10.577	-	-	-	-	10.577
<b>Saldo em 30 de Setembro de 2010</b>	<b>(31.865)</b>	<b>42.000</b>	<b>6.500</b>	<b>3.506</b>	<b>5</b>	<b>(83.876)</b>

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras



## SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - Futebol, SAD

### Demonstração dos Fluxos de Caixa para os períodos de 3 três meses findos em 30 de Setembro de 2010 e 2009

	EUR'000 30.Set.10	EUR'000 30.Set.09
<b>Actividades Operacionais:</b>		
Recebimentos de Clientes, UEFA e Empresas do Grupo	24.047	5.621
Pagamentos a Fornecedores e Empresas do Grupo	6.634	1.232
Pagamentos ao Estado	3.191	2.021
Pagamentos ao Pessoal	3.329	3.475
<b>Fluxo Gerado pelas Operações</b>	<b>10.893</b>	<b>(1.107)</b>
Pagamento/Recebimento do Imposto s/Rendimento	-	-
<b>Fluxos das Actividades Operacionais (1)</b>	<b>10.893</b>	<b>(1.107)</b>
<b>Actividades de Investimento:</b>		
Recebimentos provenientes de:		
Activos Intangíveis	7.900	2.857
	7.900	2.857
Pagamentos respeitantes a:		
Activos Intangíveis	14.848	2.227
	14.848	2.227
<b>Fluxos das Actividades de Investimento (2)</b>	<b>(6.948)</b>	<b>630</b>
<b>Actividades de Financiamento:</b>		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos Obtidos	2.740	1.486
	2.740	1.486
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos Obtidos	3.500	-
Amortizações de Contratos de Locação Financeira	107	15
Juros e Custos Similares	822	882
	4.429	897
<b>Fluxos das Actividades de Financiamento (3)</b>	<b>(1.689)</b>	<b>589</b>
<b>Varição de Caixa e seus Equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)</b>	<b>2.256</b>	<b>112</b>
<b>Efeitos das Diferenças Cambiais</b>	<b>(6)</b>	<b>-</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	<b>373</b>	<b>578</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>2.623</b>	<b>690</b>

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras



## 1. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### a) Introdução

A SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - Futebol, SAD (adiante designada apenas por "SCP Futebol, SAD" ou "Sociedade"), com sede social no Estádio José de Alvalade em Lisboa, foi constituída por escritura pública de 28 de Outubro de 1997, com um capital de 34,9 milhões de euros, com apelo à subscrição pública, regendo-se pelo regime jurídico especial estabelecido no Decreto-Lei nº 67/97, de 3 de Abril.

A Sociedade tem por objecto social a participação em competições profissionais de futebol, a promoção e organização de espectáculos desportivos e o fomento ou desenvolvimento de actividades relacionadas com a prática desportiva profissionalizada da modalidade de futebol.

Actualmente, o capital social da SAD é de Euros 42.000 milhares, representados por 21 milhões de acções com o valor nominal de 2 euros.

### b) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras apresentadas foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de Novembro de 2010.

No âmbito do regulamento nº11/2005 emitido pela CMVM, a SCP Futebol, SAD a partir de 1 de Julho de 2007 (data de referência do primeiro exercício económico após 31 de Dezembro de 2006) apresenta as suas demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS").

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee ("IFRIC"), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras agora apresentadas reportam-se ao período de três meses findos em 30 de Setembro de 2010 e foram preparadas de acordo com os IFRS que estão em vigor e que foram adoptados pela União Europeia.

No actual exercício a SCP Futebol, SAD adoptou normas e interpretações de aplicação obrigatória a partir de 01 de Julho de 2009. Essas normas apresentam-se discriminadas na alínea y). De acordo com as disposições transitórias dessas normas e interpretações, sempre que aplicáveis, são apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. Estas foram preparadas, no pressuposto da continuidade das operações, de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, activos financeiros ao justo valor através dos resultados, investimentos disponíveis para venda e activos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objecto de cobertura, quando aplicável.



A preparação de demonstrações financeiras requer que a SCP Futebol, SAD efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos.

#### **c) Activos tangíveis**

As Imobilizações Corpóreas estão registadas ao custo de aquisições deduzidas das amortizações acumuladas e líquidas de perdas por imparidade.

As amortizações são reconhecidas em resultados do exercício por duodécimos, em quotas constantes, durante o período de vida útil dos bens.

#### **d) Activos intangíveis - Valor do Plantel**

Esta rubrica compreende os custos incorridos com a aquisição dos direitos desportivos dos jogadores profissionais de futebol (Valor do Plantel), e demais despesas relacionadas, tais como comissões de intermediação e prémios de assinatura, líquidos de amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Desta forma, o custo de aquisição compreende as importâncias despendidas a favor da entidade transmitente do jogador e do intermediário na transacção.

Nas situações em que a percentagem dos direitos económicos detidos pela sociedade é inferior a 100%, tal significa que, apesar de deter na totalidade os direitos desportivos, a SCP Futebol, SAD celebrou com terceiros um contrato de partilha proporcional dos resultados inerentes à transacção futura destes direitos.

Nas situações em que a SCP Futebol, SAD tem jogadores cedidos temporariamente a outras entidades, estes jogadores fazem parte do valor do plantel, desde que não se verifique uma venda efectiva dos mesmos.

Os custos incorridos com a renovação/prolongamento dos contratos de trabalho desportivo celebrados com os jogadores são igualmente registados nesta rubrica, sendo o novo valor líquido contabilístico amortizado em função do novo período do contrato.

Os direitos desportivos dos jogadores são amortizados por duodécimos, em quotas constantes, durante o período de vigência dos contratos, de acordo com a Lei nº 103/97 de 13 de Setembro.

A SCP Futebol, SAD procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiquem que o valor contabilístico excede o valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados do exercício.

As despesas de constituição são consideradas como custo do exercício.





#### **e) Locações**

As operações de locação são classificadas como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 - Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

##### **Locações operacionais**

Os pagamentos efectuados à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

##### **Locações financeiras**

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

#### **f) Empréstimos e contas a receber**

Os empréstimos e contas a receber são registados ao custo de aquisição e posteriormente reconhecidos pelo método do custo amortizado. São activos correntes sempre que a sua maturidade é inferior a 12 meses da data do Balanço, e quando é superior a 12 meses da data do Balanço, são registados como activos não correntes.

Com eventuais perdas por imparidade, são reconhecidas como custo na rubrica "Perdas por imparidade em contas a receber", reflectindo assim o seu expectável valor realizável líquido.

#### **g) Clientes e outros devedores**

Os Clientes e outros devedores são classificados, consoante a sua maturidade é inferior ou superior a 12 meses da data do Balanço, em activos corrente ou não correntes, respectivamente.

As dívidas de Clientes e outros devedores são registadas em activos correntes ou não correntes e são líquidas de eventuais perdas por imparidade reconhecidas como custo na rubrica "Perdas por imparidade em clientes", reflectindo assim o seu expectável valor realizável líquido.



#### **h) Fornecedores e outras dívidas a terceiros**

Os Fornecedores e outras dívidas a terceiros são classificados, consoante a sua maturidade é inferior ou superior a 12 meses da data do balanço, em passivos corrente ou não correntes, respectivamente.

#### **i) Caixa e equivalentes de caixa**

A caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses e incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito, cujos valores são considerados na demonstração dos fluxos de caixa.

#### **j) Reconhecimento de Custos e Proveitos**

Os custos e proveitos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas, são registadas nas rubricas de Outros Activos ou Passivos, conforme sejam valores a receber ou a pagar.

#### **k) Férias, Subsídio de Férias e Subsídio de Natal**

As Férias, Subsídio de Férias e Subsídio de Natal são registados como custo do ano em que os colaboradores da SCP Futebol, SAD adquirem o direito ao seu recebimento.

Consequentemente, o valor de férias e de subsídio de férias vencido e não liquidado à data de 30 de Junho de 2010, foi estimado e incluído na rubrica Acréscimos de Custos.

#### **l) Saldos e Transacções em Moeda Estrangeira**

As transacções em moeda estrangeira são inicialmente convertidas à taxa de câmbio da data da transacção. Os activos ou passivos monetários denominados em moeda estrangeira, que estão contabilizados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data de balanço.

As diferenças de câmbio resultantes da conversão são reconhecidas como custos ou proveitos do exercício.

Os activos ou passivos não monetários denominados em moeda estrangeira, registados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção.

Activos ou passivos registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio da data em que o justo valor foi determinado.



#### **m) Reconhecimento de Proveitos**

Os ganhos ou perdas com a alienação dos direitos dos jogadores corresponde à diferença entre o valor de venda, deduzido de custos associados, e o valor líquido contabilístico à data da venda.

As receitas de bilheteira são reconhecidas como proveitos no momento em que os respectivos jogos se realizam.

As receitas decorrentes de reserva de Bilhetes de Época são reconhecidas ao longo da época desportiva em que o direito se vence.

Os proveitos com patrocínios, publicidade, direitos de transmissão televisiva de jogos de futebol e concessão de espaços, são reconhecidos de acordo com o período de duração dos respectivos contratos.

Por acordo celebrado com o Sporting Clube de Portugal, a Sociedade recebe 75% da quotização cobrada aos Sócios do Clube.

Os proveitos com participações em competições europeias são reconhecidos com a participação efectiva nessas mesmas competições.

Os proveitos decorrentes de compensações recebidas por cedência de jogadores a terceiros são reconhecidos com o respectivo compromisso contratual.

Os proveitos associados ao mecanismo de solidariedade, mediante o qual a entidade que formou o jogador tem direito ao ressarcimento em caso de transferência do mesmo, são reconhecidos no momento em que a SCP Futebol, SAD adquire o direito a receber a referida compensação.

#### **n) Reconhecimento de Custos com Cedência de Jogadores**

Os custos com cedência de jogadores de terceiros à SCP Futebol, SAD são reconhecidos de acordo com o respectivo compromisso contratual assumido.

#### **o) Impostos sobre lucros**

Os impostos sobre lucros incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, o que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Estes impostos diferidos são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos ou perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.



Os impostos diferidos são calculados de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data do balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

#### **p) Provisões**

São constituídas provisões quando 1) existe uma obrigação presente, legal ou construtiva, 2) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido, 3) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

#### **q) Responsabilidades com complementos de pensões de reforma**

Em resultado do Contrato Colectivo de Trabalho entre a Liga Portuguesa de Futebol Profissional e a FEPCES, o Sporting Clube de Portugal assumiu responsabilidades com complementos de pensões de reforma por velhice ou invalidez. Com a formação do Grupo Empresarial do Sporting Clube de Portugal, no qual se insere a SCP Futebol, SAD, os colaboradores que transitaram do Clube para esta mantiveram-se abrangidos pelo referido contrato, pelo que a SCP Futebol, SAD assumiu, também ela, as respectivas responsabilidades.

Estas responsabilidades configuram um plano de benefícios definidos, uma vez que o Plano garante aos colaboradores abrangidos uma pensão suplementar fixa, a crescer à pensão que lhe venha a ser concedida pela Segurança Social.

Estas responsabilidades encontram-se provisionadas nas demonstrações financeiras, em conformidade com o previsto pela IAS 19.

#### **r) Activos e Passivos contingentes**

Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados nas notas anexas quando for provável a existência de um benefício económico futuro. Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados nas notas anexas quando a possibilidade de saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja apenas possível.

#### **s) Resultado por acção**

O resultado por acção resulta da divisão do resultado atribuível aos accionistas pelo número médio de acções ordinárias em circulação, excluindo assim, se aplicável, o número médio de acções próprias detidas.



#### **t) Segmentos Operacionais**

A SCP Futebol, SAD decidiu não apresentar informação por segmentos operacionais pelo facto de não identificar mais do que um segmento na sua actividade, de acordo com os requisitos da IFRS 8, pelo que a informação financeira disponibilizada coincide com o reporte por segmentos operacionais.

#### **u) Eventos subsequentes**

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos que após a data do balanço proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas notas às demonstrações financeiras, se materiais.

#### **v) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas**

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento mais adequado.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela SCP Futebol, SAD são analisadas como segue, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento alternativo em relação ao adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento tivesse sido escolhido.

O Conselho de Administração considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da SCP Futebol, SAD e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são as mais apropriadas.

#### **Perdas por imparidade dos activos intangíveis**

A SCP Futebol, SAD efectua uma revisão periódica do seu plantel de forma a validar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na nota 1 alínea d).

O processo de avaliação do plantel de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos.

Este processo inclui factores, como por exemplo, surgimento de uma lesão, castigo, não convocatória continuada para os jogos, cedência temporária para outros clubes, rescisão dos contratos de trabalho desportivo até à data de aprovação das demonstrações financeiras, idade. Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto em resultados do exercício.

#### **Justo valor dos derivados**

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, suportados em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade.

Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor. Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

#### **Complementos de reforma e benefícios aos empregados**

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuárias, taxas de rentabilidade estimada dos investimentos, taxas de desconto e de crescimento das pensões e salários e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos planos de pensões e dos planos de cuidados médicos.

As alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

#### **Perdas por imparidade relativas a Clientes**

As perdas por imparidade relativas a clientes são baseadas na avaliação efectuada pelo Conselho de Administração da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros factores.

Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos.

As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

## Provisões

As estimativas consideradas pelo Conselho de Administração para a constituição das provisões reconhecidas têm por base a melhor informação disponível à data de aprovação das Demonstrações Financeiras.

Quaisquer alterações nos pressupostos considerados poderão resultar em estimativas diferentes.

### **y) Normas, alterações e interpretações efectivas em ou a partir de 1 de Julho de 2009**

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitida que entraram em vigor e que a SCP Futebol, SAD aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas como segue:

#### **IAS 1 (Alterada) - Apresentação das Demonstrações Financeiras**

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em Setembro de 2007, a IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras alterada com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Alterações face ao anterior texto da IAS 1:

- A apresentação da demonstração da posição financeira (formalmente balanço) é requerida para o período corrente e comparativo. De acordo com a IAS 1 alterada, a demonstração da posição financeira deverá ser também apresentada para o início do período comparativo sempre que uma entidade reexpresse os comparativos decorrente de uma alteração de política contabilística, de uma correcção de um erro, ou a de uma reclassificação de um item nas demonstrações financeiras. Nestes casos, três demonstrações da posição financeira serão apresentadas, comparativamente às outras duas demonstrações requeridas.

- Na sequência das alterações impostas por esta norma, os utilizadores das demonstrações financeiras poderão mais facilmente distinguir as variações nos capitais próprios do SCP Futebol, SAD decorrentes de transacções com accionistas, enquanto accionistas (ex. dividendos, transacções com acções próprias) e transacções com terceiras partes, ficando estas resumidas na demonstração de “comprehensive income”.

Face à natureza destas alterações (divulgações) não é estimado qualquer impacto na SCP Futebol, SAD.

#### **IAS 23 (Alterada) - Custos de Empréstimos Obtidos**

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em Março de 2007, a IAS 23 - Custos de Empréstimos Obtidos alterada, com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.



Esta norma define que os custos de empréstimos obtidos directamente atribuíveis ao custo de aquisição, construção ou produção de um activo (activo elegível) e são parte integrante do seu custo. Assim, a opção de registar tais custos directamente nos resultados é eliminada.

A SCP Futebol, SAD não obteve quaisquer impactos decorrentes da adopção desta norma alterada.

#### **IFRS 7 (Alterada) - Instrumentos financeiros: Divulgações**

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em Março de 2009 a IFRS 7 (Alterada) - Instrumentos financeiros: Divulgação, com a data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2009.

Esta alteração ao IFRS 7 requer informação adicional nas divulgações sobre a mensuração dos justos valores, nomeadamente que estes devem ser apresentados em três níveis hierárquicos definidos na própria interpretação e sobre o risco de liquidez.

Face à natureza destas alterações (divulgações) o impacto na SCP Futebol, SAD foi exclusivamente ao nível das divulgações.

#### **IFRS 8 - Segmentos Operacionais**

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em 30 de Novembro de 2006 a IFRS 8 - Segmentos operacionais, tendo sido aprovada pela Comissão Europeia em 21 de Novembro de 2007. Esta norma é de aplicação obrigatória para exercícios a começarem ou a partir de 1 de Janeiro de 2009.

A IFRS 8 - Segmentos Operacionais define a apresentação da informação sobre segmentos operacionais de uma entidade e também sobre serviços e produtos, áreas geográficas onde a entidade opera e os seus maiores clientes. Esta norma especifica como uma entidade deverá reportar a sua informação nas demonstrações financeiras anuais, e como consequência alterará a IAS 34 - Reporte financeiro interino, no que respeita à informação a ser seleccionada para reporte financeiro interino. Uma entidade terá também que fazer uma descrição sobre a informação apresentada por segmento nomeadamente resultados e operações, assim como uma breve descrição de como os segmentos são construídos.

Não verificou qualquer impacto ao nível da SCP Futebol, SAD decorrente desta alteração.

#### **Annual Improvement Project**

Em Maio de 2008 o IASB publicou o Annual Improvement Project o qual alterou certas normas então em vigor. A data de efectividade das alterações varia consoante a norma em causa sendo a maioria de aplicação obrigatória para a SCP Futebol, SAD no exercício em causa, tal como segue:



• **Alteração à IAS 1** - Apresentação das demonstrações financeiras, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. A alteração clarifica que apenas alguns instrumentos financeiros classificados na categoria de negociação, e não todos, são exemplos de activos e passivos correntes.

A SCP Futebol, SAD não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

• **Alteração à IAS 16** - Activos fixos tangíveis, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. A alteração efectuada estabelece regras de classificação (i) das receitas provenientes da alienação de activos detidos para arrendamento e subsequentemente vendidos e (ii) destes activos durante o tempo que medeia entre a data da cessação do arrendamento e a data da sua alienação.

A SCP Futebol, SAD não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

• **Alteração à IAS 19** - Benefícios dos empregados, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. As alterações efectuadas permitiram clarificar (i) o conceito de custos com serviços passados negativos decorrentes da alteração do plano de benefícios definidos, (ii) a interacção entre o retorno esperado dos activos e os custos de administração do plano e (iii) a distinção entre benefícios de curto, médio e longo prazo.

A SCP Futebol, SAD não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

• **Alteração à IAS 23** - Custos de empréstimos obtidos, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. O conceito de custos de empréstimos obtidos foi alterado de forma a clarificar que os mesmos devem ser determinados de acordo com o método da taxa efectiva preconizado no IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, eliminando assim a inconsistência existente entre o IAS 23 e o IAS 39.

A SCP Futebol, SAD não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

• **Alteração à IAS 38** - Activos intangíveis, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Esta alteração veio determinar que uma despesa com custo diferido, incorrida no contexto de actividades promocionais ou publicitárias, só pode ser reconhecida em balanço quando tenha sido efectuado um pagamento adiantado em relação a bens ou serviços que serão recebidos numa data futura.

O reconhecimento em resultados deverá ocorrer quando a entidade tenha o direito ao acesso aos bens e os serviços sejam recebidos.

A SCP Futebol, SAD não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.



• **Alteração à IAS 39** - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Esta alteração consistiu fundamentalmente em:

i) Esclarecer que é possível efectuar transferências de e para a categoria de justo valor através de resultados relativamente a derivados sempre que os mesmos iniciam ou terminam uma relação de cobertura em modelos de cobertura de fluxos de caixa ou de um investimento líquido numa associada ou subsidiária;

ii) Alterar a definição de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados no que se refere à categoria de negociação, de forma a estabelecer que no caso de carteiras de instrumentos financeiros geridos em conjunto e relativamente aos quais exista evidência de actividades recentes tendentes à realização de ganhos de curto prazo, as mesmas devem ser classificadas como de negociação no seu reconhecimento inicial;

(iii) Alterar os requisitos de documentação e testes de efectividade nas relações de cobertura estabelecidas ao nível dos segmentos operacionais determinados no âmbito da aplicação do IFRS 8 - Segmentos operacionais e (iv) esclarecer que a mensuração de um passivo financeiro ao custo amortizado, após a interrupção da respectiva cobertura de justo valor, deve ser efectuada com base na nova taxa efectiva calculada na data da interrupção da relação de cobertura.

A SCP Futebol, SAD não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

## 2. PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Prestação de serviços	Euros'000	Euros'000
	30.Set.10	30.Set.09
Quotizações	942	939
Direitos Televisivos	2.792	2.559
Bilheteira e Bilhetes de Época	2.083	2.133
Patrocinios e Publicidade	1.953	1.734
Merchandising e Licenciamento	176	177
Serviços Directos	366	34
Outras	23	16
<b>Total</b>	<b>8.335</b>	<b>7.592</b>

As prestações de serviços com entidades relacionadas totalizam Euros 1.525 milhares em 30 de Setembro de 2010, e Euros 1.042 milhares em 30 de Setembro de 2009. (ver Nota 26)

Os direitos televisivos incluem, em 30 de Setembro de 2010, Euros 825 milhares (30 Set 09 - Euros 600 milhares) respeitante ao contrato com a SCS - Sporting Comércio e Serviços, SA, Euros 216 milhares (30 Set 09 - Euros 108 milhares da Liga dos Campeões) relativos ao Market Pool da Liga Europa e Euros 1.476 milhares. (30 Set 09 - Euros 1.476 milhares). (ver Nota 21)



Os critérios de reconhecimento das prestações de serviços encontram-se descritos na nota 1 j) das políticas contabilísticas.

### 3. OUTROS PROVEITOS OPERACIONAIS

Outros proveitos operacionais	Euros'000 30.Set.10	Euros'000 30.Set.09
Participações nas Competições Europeias	1.280	3.120
Cedência de Jogadores	-	46
Outras	266	224
<b>Total</b>	<b>1.546</b>	<b>3.390</b>

O proveito relativo à participação nas competições europeias refere-se a:

- Euros 1.000 milhares de participação na fase de grupos da Liga Europa (30 Set 09 - Euros 2.100 milhares de participação no play-off da Liga dos Campeões e Euros 900 milhares de participação na fase de grupos da Liga Europa);
- Euros 280 milhares de prémio de performance (2 vitórias) na fase de Grupos da Liga Europa (30 Set 09 - Euros 120 milhares - 1 vitória na fase de Grupos da Liga Europa).

### 4. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Fornecimentos e serviços externos	Euros'000 30.Set.10	Euros'000 30.Set.09
Subcontratos	2.402	2.315
Trabalhos especializados	108	106
Organização de jogos	240	247
Deslocações e Estadas	367	227
Honorários	321	378
Comissões	54	39
Seguros	90	78
Equipamentos Desportivos	200	233
Publicidade e Propaganda	24	181
Outros FSE	135	114
<b>Total</b>	<b>3.941</b>	<b>3.918</b>

A rubrica subcontratos inclui transacções com entidades relacionadas que totalizam um montante de Euros 2.137 milhares em 30 de Setembro de 2010 (30 Set 09 - Euros 2.059 milhares). (Ver Nota 26)

A rubrica trabalhos especializados inclui as remunerações do Revisor Oficial de Contas que ascenderam a Euros 4 milhares em 30 de Setembro de 2010 (30 Set 09 - Euros 4 milhares).



A rubrica Outros FSE inclui os seguintes custos: Combustíveis e Outros Fluidos, Comunicações, Rendas e Alugueres e Conservação e Reparação.

## 5. CUSTOS COM PESSOAL

Custos com o Pessoal	Euros'000 30.Set.10	Euros'000 30.Set.09
Remunerações Orgãos Sociais	66	115
Remuneração do Pessoal	5.881	5.013
Encargos com remunerações	326	266
Seguros	204	210
Outros	180	56
<b>Total</b>	<b>6.657</b>	<b>5.660</b>

A rubrica Remunerações do Pessoal inclui remunerações variáveis que dizem respeito a prémios atribuídos aos atletas e equipa técnica pelo desempenho obtido (em especial na Liga Europa) e prémios de performance, incluídos em alguns contratos de trabalho, determinados em função do número de participações como titular da equipa nas diversas competições. Estas remunerações totalizam o montante de Euros 300 milhares (30 Set 10) e Euros 300 milhares (30 Set 09).

A rubrica Outros inclui indemnizações a atletas e equipa técnica no montante de Euros 131 milhares (30 Set 10) e Euros 13 milhares (30 Set 09).

## 6. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE (EXCLUINDO CUSTOS COM TRANSACÇÕES DE JOGADORES)

Provisões e perdas por imparidade excluindo custos com transacções de jogadores	Euros'000 30.Set.10	Euros'000 30.Set.09
Ajustamentos de dívidas a receber	462	-
Provisão para complemento de Pensões de Reforma	20	30
<b>Total</b>	<b>482</b>	<b>30</b>

O ajustamento em dívidas a receber resulta do reconhecimento do remanescente da dívida do Huelva FC, na sequência deste clube ter solicitado a protecção de credores, não sendo assim possível concretizar o acordo de cedência deste nosso crédito ao Atlético de Madrid.

A provisão para Pensões de reforma foi efectuada com base no Relatório Actuarial reportado a 30 de Junho de 2010.



## 7. OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS

Outros custos operacionais	Euros'000 30.Set.10	Euros'000 30.Set.09
Despesas com Transferências de Jogadores	171	30
Quotizações	47	33
Imposto de Selo	47	14
Multas e outras penalidades	175	20
Prospecção de Mercado	-	250
Outros	143	162
<b>Total</b>	<b>583</b>	<b>509</b>

## 8. AMORTIZAÇÕES E PERDAS DE IMPARIDADE DO PLANTEL

Amortizações e perdas por imparidade do plantel	Euros'000 30.Set.10	Euros'000 30.Set.09
Amortizações do exercício - Futebol profissional	4.140	2.729
Perdas por imparidade - Futebol profissional	-	-
<b>Total</b>	<b>4.140</b>	<b>2.729</b>

A política contabilística adoptada está mencionada na nota 1 d).

## 9. (CUSTOS) / PROVEITOS COM TRANSACÇÕES DE JOGADORES

(Custos)/Proveitos com transacções de jogadores	Euros'000 30.Set.10	Euros'000 30.Set.09
Abate de direitos desportivos	-	-
Venda de direitos desportivos	18.239	451
<b>Total</b>	<b>18.239</b>	<b>451</b>

Os custos e proveitos com transacções e abates de jogadores e corpo técnico, são analisados como segue: (ver Nota 11)

30.Set.2010	Euros'000 V.Venda /Abate	Euros'000 Valor Bruto	Euros'000 Amort.Acum.	Euros'000 Imparidade	Euros'000 Valor Liq.	Euros'000 +/- Valia
Alienações	22.426	5.930	(1.743)	-	4.187	18.239
Abates	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>22.426</b>	<b>5.930</b>	<b>(1.743)</b>	<b>-</b>	<b>4.187</b>	<b>18.239</b>

  

30.Set.2009	Euros'000 V.Venda /Abate	Euros'000 Valor Bruto	Euros'000 Amort.Acum.	Euros'000 Imparidade	Euros'000 Valor Liq.	Euros'000 +/- Valia
Alienações	451	-	-	-	-	451
Abates	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>451</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>451</b>



## 10. CUSTOS E PROVEITOS FINANCEIROS

Custos e proveitos financeiros	Euros'000 30.Set. 10	Euros'000 30.Set.09
<b>Custos e perdas financeiras:</b>		
Juros suportados		
Empréstimos bancários	152	132
Empréstimos obrigacionistas	347	348
Outros	42	14
Desconto Financeiro	664	-
Diferenças de câmbio desfavoráveis	18	-
Comissões Bancárias	71	-
Outros custos e perdas financeiras	32	72
Total	1.326	566
<b>Proveitos e ganhos financeiros:</b>		
	-	-
Total	-	-
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>(1.326)</b>	<b>(566)</b>

Os custos e proveitos associados ao desconto financeiro referem-se à actualização financeira das dívidas de médio e longo prazo, relacionadas com prémios de assinatura a pagar aos jogadores e dívidas a pagar a terceiros resultantes de aquisições de jogadores (euros 214 milhares), bem como dos valores a receber a médio e longo prazo resultantes de vendas de jogadores (Euros 450 milhares).

## 11. ACTIVOS INTANGÍVEIS - VALOR DO PLANTEL

Valor do Plantel	Euros'000 30.Set. 10	Euros'000 30.Jun. 10
Valor Bruto	70.124	72.120
Amortizações Acumuladas e Perdas por Imparidade	(31.130)	(31.100)
	<b>38.994</b>	<b>41.020</b>

30.Setembro.2010	Euros'000 30.Jun. 10	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Alienações	Euros'000 Abates	Euros'000 Imparidade	Euros'000 Regulariz	Euros'000 30.Set.10
Valor Bruto	72.120	6.300	(5.930)	(2.366)	-	-	70.124
Amortiz. Acumuladas e Perdas por Imparidade	(31.100)	(4.140)	1.744	2.366	-	-	(31.130)
	41.020	2.160	(4.186)	-	-	-	38.994
30.Junho.09	Euros'000 30.Jun.09	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Alienações	Euros'000 Abates	Euros'000 Imparidade	Euros'000 Regulariz	Euros'000 30.Jun. 10
Valor Bruto	46.782	31.232	(1.665)	(4.229)	-	-	72.120
Amortiz. Acumuladas e Perdas por Imparidade	(20.442)	(13.618)	646	3.717	(1.416)	13	(31.100)
	26.340	17.614	(1.019)	(512)	(1.416)	13	41.020



### Plantel Principal

Em 30 de Setembro de 2010, o plantel da equipa de futebol profissional registado na Liga Portuguesa de Futebol Profissional é composto por 26 jogadores, dos quais 6 (23%) foram formados pela sociedade e 16 (61%) são jogadores internacionais que competem regularmente nos diversos escalões das respectivas seleções nacionais.

Os direitos desportivos e económicos destes jogadores do Plantel Principal da época 2010/2011 detidos pela SCP Futebol, SAD, e a duração do respectivo contrato, a 30 de Setembro de 2010 é a seguinte:

<u>Nome do Jogador</u>	<u>Fim contrato</u>	<u>% Passe Detida</u>
Abel Ferreira	2011	100%
Alberto Zapater	2015	100%
Anderson Polga	2012	100%
André Santos	214	100%
Carlos Saleiro	2012	100%
Cedric Soares	2013	100%
Daniel Carriço	2013	100%
Diogo Salomão	2014	100%
Evaldo Fabiano	2014	90%
Helder Postiga	2011	50%
Jaime Valdes	2013	100%
João Pereira	2014	100%
Leandro Grimmi	2013	100%
Liedson Muniz	2012	100%
Marat Ismailov	2013	100%
Marco Torsiglieri	2014	50%
Matias Fernandez	2013	100%
Nuno André Coelho	2014	100%
Nuno Ribeiro	2011	100%
Pedro Mendes	2012	100%
Rui Patrício	2013	100%
Simon Vukcevic	2012	50%
Tales de Souza	2011	0%
Tiago Ferreira	2011	100%
Timo Hildebrand	2011	100%
Yannick D'jalo	2013	100%

Das aquisições efectuadas no 1º Trimestre de 2010/2011, destacam-se as seguintes:

Aquisições de Direitos Desportivos	% de Direitos Económicos	Data da Aquisição	Clube Vendedor	Final do Contrato	Valor Aquisição
Nuno André Coelho	100%	Jul-10	F.C. Porto	2014	1.000
Jaime Valdés	100%	Ago-10	Atalanta	2013	3.300
Alberto Zapater	100%	Jul-10	Genoa	2015	2.000
					<b>6.300</b>

As alienações realizadas no 1º Trimestre 2010/2011 resultaram nos seguintes abates:

Alienações de Direitos Desportivos	% Direitos Económicos	Data do Abate	Entidade Adquirente	Valor Abate
João Moutinho	100%	Jul-10	F.C. Porto	3.663
Miguel Veloso	100%	Ago-10	Genoa	480
Edson Siteo "Mexer"	50%	Ago-10	Traffic Sports	87
Marco Torsiglieri	50%	Jul-10	Quality Football Ireland	1.700
				<b>5.930</b>

## 12. OUTROS ACTIVOS NÃO CORRENTES

Outros activos não correntes	Euros'000 30.Set.10	Euros'000 30.Jun.10
Valores a receber de entidades relacionadas (ver nota 26)	69.007	68.014
Valores a receber de Vendas de Jogadores	4.950	-
<b>Total</b>	<b>73.957</b>	<b>68.014</b>

Valores a receber de Vendas de Jogadores (valor nominal)	Euros'000 30.Set.10	Euros'000 30.Jun.10
F C Porto, SAD	3.400	-
Genoa Cricket	2.000	-
<b>Total</b>	<b>5.400</b>	<b>-</b>

## 13. CLIENTES

Clientes	Euros'000 30.Set.10	Euros'000 30.Jun.10
Clientes Conta Corrente	3.000	2.328
Valores a receber de vendas de jogadores	3.050	462
Clientes cobrança duvidosa	4.751	4.289
Perdas por imparidade	(4.751)	(4.289)
<b>Total</b>	<b>6.050</b>	<b>2.790</b>





Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade são os seguintes:

30.Setembro.10	Euros'000 30.Jun.10	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Redução	Euros'000 Dif.Cambial	Euros'000 30.Set.10
Perdas por imparidade	4.289	462	-	-	4.751
<b>Total</b>	<b>4.289</b>	<b>462</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.751</b>

  

30.Junho.10	Euros'000 30.Jun.09	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Redução	Euros'000 Dif.Cambial	Euros'000 30.Jun.10
Perdas por imparidade	3.550	444	-	295	4.289
<b>Total</b>	<b>3.550</b>	<b>444</b>	<b>-</b>	<b>295</b>	<b>4.289</b>

Os principais saldos de clientes conta correntes são os seguintes:

Cientes	Euros'000 30.Set.10	Euros'000 30.Jun.10
Gestifute	408	408
Recreativo de Huelva SAD	-	462
Unicer	151	-
Sportinveste Multimedia	-	45
Puma	-	685
Al AHLi Saudi Soccer	-	195
F C Porto, SAD	-	-
World Series of Football	-	251
Genoa Cricket	2.000	-
PUMA, SA	1.274	-
Outros	1.167	744
Sub-Total	5.000	2.790
<b>Letras a receber:</b>		
F C Porto, SAD	1.050	-
Sub-Total	1.050	-
<b>Total</b>	<b>6.050</b>	<b>2.790</b>

#### 14. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa	Euros'000 30.Set.10	Euros'000 30.Jun.10
Depósitos bancários à ordem	2.623	374
<b>Total</b>	<b>2.623</b>	<b>374</b>



## 15. OUTROS DEVEDORES

Outros devedores	Euros'000 30.Set.10	Euros'000 30.Jun.10
Estado e outros entes públicos	362	2.185
Valores a receber de entidades relacionadas (ver nota 26)	5.600	-
Outros devedores	452	705
<b>Total</b>	<b>6.414</b>	<b>2.890</b>

A rubrica Estado e outros entes públicos correspondem essencialmente a pagamentos especiais efectuados por conta de IRC no montante de Euros 300 milhares (30.Set.09 - Euros 305 milhares).

A rubrica Outros devedora inclui um saldo da Federação Portuguesa de Futebol de Euros 272 milhares (30 Jun 10 - Euros 270 milhares).

O valor a receber de entidades relacionadas diz respeito à cedência do contrato de Leasing por parte do Sporting Clube de Portugal à SCP Futebol, SAD efectuada em Setembro de 2010, no âmbito do trespasse do negócio Academia para esta sociedade. No entanto, uma vez que o contrato de trespasse só foi assinado no dia 6 de Outubro de 2010, este valor em dívida também será regularizado com o valor do trespasse (Euros 23.663 milhares) a ser escriturado nas contas da empresa em Outubro de 2010.

## 16. OUTROS ACTIVOS CORRENTES

Outros activos correntes	Euros'000 30.Set.10	Euros'000 30.Jun.10
<b><u>Acréscimos de rendimentos</u></b>		
Quotizações	753	-
Licenciamentos	145	-
Market Pool	216	-
Prémios Participação Liga Europa	1.280	-
Outros	106	877
Sub-total	2.500	877
<b><u>Gastos a reconhecer</u></b>		
Seguros	-	11
Patrocínio e publicidade	211	9
Outros	110	51
Sub-total	321	71
<b>Total</b>	<b>2.821</b>	<b>948</b>



Os acréscimos de rendimentos associados a Quotizações e Licenciamentos e Royalties, incluem transacções com entidades relacionadas no montante de Euros 840 milhares em 30 de Setembro de 2010. (Ver Nota 26)

Os gastos a reconhecer associados a Patrocínio e Publicidade incluem transacções com entidades relacionadas no montante de Euros 211 (30 Jun 10 - Euros 9 milhares). (Ver Nota 26)

## 17. CAPITAL PRÓPRIO

Capital próprio	Euros'000 30.Set.10	Euros'000 30.Jun.10
Capital Social	42.000	42.000
Prémios de emissão de acções	6.500	6.500
Reservas	3.511	3.511
Resultados acumulados	(94.453)	(67.992)
Resultado líquido do exercício	10.577	(26.461)
<b>Total</b>	<b>(31.865)</b>	<b>(42.442)</b>

A SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - Futebol, SAD (adiante designado apenas por SCP Futebol, SAD ou Empresa) foi constituída por escritura pública de 28 de Outubro de 1997, com um capital de 34,9 milhões de euros, com apelo à subscrição pública, regendo-se pelo regime jurídico especial estabelecido no Decreto-Lei nº 67/97, de 3 de Abril.

Por escritura pública realizada em 31 de Julho de 2001, o capital social da sociedade foi elevado de 34,9 milhões de euros para 54,9 milhões de euros.

Este aumento foi concretizado por conversão de créditos detidos pelo Sporting Clube de Portugal e SPORTING - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA, nos montantes parciais de 3,05 milhões de euros e 16,95 milhões de euros, respectivamente.

Foi por escritura pública realizada em 31 de Julho de 2001 redenominado o capital social para Euros, mediante a aplicação do método padrão, convertendo o valor nominal de cada acção de mil escudos para 4,99 euros, com arredondamento para o cêntimo de euro mais próximo e consequente aumento de capital de 22,23 mil euros (Esc. 4 456 980), por contrapartida de resultados transitados, ascendendo o capital social da Empresa a 54,9 Milhões de euros. A operacionalização da redenominação do capital foi concretizada em 11 de Outubro de 2001. Em 2 de Setembro de 2002 foram admitidas à negociação no Segundo Mercado as 4 milhões de acções correspondentes ao aumento do capital social atrás mencionado.

Por escritura pública realizada em 30 de Junho de 2004 o capital social foi reduzido de 54,9 milhões de euros para 22 milhões de euros, sendo a importância da redução de 32,9 milhões de euros destinada a cobertura de prejuízos da Sociedade verificados nos exercícios anteriores, e efectuada de forma proporcional, mediante a redução do valor nominal das acções de 4,99 euros para 2 euros.



Por escritura pública realizada em 31 de Março de 2005 o capital social foi elevado de 22 milhões de euros para 42 milhões de euros. O aumento de capital foi efectuado mediante a emissão de 10 milhões de novas acções escriturais nominativas, com o valor nominal de 2 euros e um ágio de 0,65 euros cada.

As pessoas colectivas com participações superiores a 20% são:

	<u>% Detida</u>
<b>Sporting - Sociedade Gestora de participações Sociais, S.A.</b> (Sociedade detida a 100% pelo Sporting Clube de Portugal)	52,27 %

A participação de capital detida pelo Sporting Clube de Portugal, inicialmente de 21,4%, tem vindo a ser reduzida por efeito da atribuição aos Sócios do Clube de acções da Empresa, por troca dos valores por estes entregues a título de quota extraordinária, conforme deliberação da Assembleia Geral do Sporting Clube de Portugal, de 17 de Maio de 1997.

Em 30 de Setembro de 2010, o Sporting Clube de Portugal detém uma participação de aproximadamente de 16,376%.

O capital é composto por:

<u>Categoria das Acções</u>	<u>Nr.º Acções</u>	<u>%</u>
Categoria A	3.430.010	16,33
Categoria B	17.569.990	83,67
<b>Total</b>	<b>21.000.000</b>	<b>100,00</b>

O Sporting Clube de Portugal é titular da totalidade das acções da Categoria A (3 430 010 acções), auferindo dos seguintes direitos especiais:

(a) A Assembleia Geral não poderá funcionar nem deliberar, em primeira convocatória, sem que esteja representada a totalidade das acções da Categoria A;

(b) É necessária a unanimidade dos votos correspondentes às acções da Categoria A para se considerarem aprovadas as deliberações da Assembleia Geral sobre temas como:

- Alienação ou oneração, a qualquer título, de bens que integrem o património imobiliário da Empresa;
- Criação de novas categorias de acções;
- Cisão, fusão, transformação ou dissolução da sociedade, aumento ou redução do capital social, outras alterações dos estatutos e supressão ou limitação do direito de preferência dos accionistas;
- Distribuição de bens aos accionistas que não consista em distribuição de dividendos;
- Eleição dos membros dos órgãos sociais, salvo o disposto no nº8 do artigo 392 do Código das Sociedades Comerciais;
- Emissão de obrigações ou outros valores mobiliários, ou autorização para a mesma, remição de acções preferenciais e amortização de acções;
- Mudança da localização da sede da sociedade ou consentimento para a mesma.



(c) O titular destas acções terá o direito de designar um dos membros do Conselho de Administração, o qual terá direito de veto sobre as matérias referidas no ponto anterior;

(d) As acções da categoria A só são susceptíveis de apreensão judicial ou oneração a favor de pessoas colectivas de direito público.

Quando as acções da categoria A mudarem de titular passarão a ser acções da Categoria B. Não existem acordos parassociais.

O Capital Próprio da Sociedade em base IFRS é negativo em Euros 31.865 milhares em 30 de Setembro de 2010, sendo o Capital Social de Euros 42.000 milhares. Estando assim, perdida metade do Capital Social, a SCP Futebol, SAD fica enquadrada no âmbito do Art.35º do Código das Sociedades Comerciais.

Com vista à recomposição do Capital e nos termos divulgados pelo Conselho de Administração no relatório de gestão do presente exercício - Factos Subsequentes 3.2. Reestruturação Financeira - irão ser implementadas medidas que permitirão à Sociedade elevar os seus capitais próprios, deixando estar abrangida pelo disposto no art.º. 35º do Código das Sociedades Comerciais. Prevê-se que as operações referidas sejam concluídas até ao final do 1º semestre do exercício 2010/2011.

Os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da SCP Futebol, SAD detêm à data de 30 de Setembro de 2010 acções da própria sociedade, assim distribuídas:

<b>Membros dos Corpos Sociais da Sociedade detentores de Acções</b>	<b>Número de Acções</b>
<b>Membros do Conselho de Administração:</b>	
Dr. José Eduardo Fragoso Tavares de Bettencourt	92
Engº. José Filipe de Melo Castro Guedes	-
Dr. Francisco Manuel Caro de Souza Louro	122
Dr. João Frederico Lino de Castro	1.500
<b>Membros do Conselho Fiscal:</b>	
Dr. Agostinho Alberto Bento da Silva Abade	500
Dr. José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	11.400
Dr. Alberto Luis Laplaine Guimarães	-
Dr. José Alexandre da Silva Baptista	-
<b>Sociedade de Revisões Oficiais de Contas:</b>	
KPMG & Associados - SROC S.A.representada Dr. Vitor Ribeirinho	-



Participações Qualificadas	Número de Acções	% Direitos de Voto
<b>Sporting Clube de Portugal:</b>		
Directamente:		
- Acções da categoria A	3.438.977	16,376%
- Acções da categoria B	3.430.010	16,333%
Através de:		
Acções de categoria B		
Sporting SGPS	10.976.222	52,268%
Sporting - Património e Marketing, SA	100	0,000%
José Eduardo Fragoso Tavares de Bettencourt	92	0,000%
Francisco Manuel Caro de Souza Louro	122	0,001%
João Frederico Lino de Castro	1.500	0,007%
Mário Alberto Freire Moniz Pereira	200	0,001%
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	11.400	0,054%
Luis Palha da Silva	122	0,001%
Júlio Américo Sousa Rendeiro	144	0,001%
João Gonçalo Xara Brasil	522	0,002%
Agostinho Alberto Bento da Silva Abade	500	0,002%
Tito Arantes Fontes	5.700	0,027%
Rui Gonçalves Ascenção	1.100	0,005%
Samuel Fernandes de Almeida	50	0,000%
<b>Total imputável</b>	<b>14.436.751</b>	<b>68,746%</b>
<b>Pedro Duarte de Almeida Teles Baltazar</b>		
Através da Nova Expressão SGPS, SA	2.450.000	11,667%
<b>Joaquim Francisco Alves Ferreira de Oliveira</b>		
Através de Sportinveste SGPS, SA	2.134.770	10,166%

## 18. PROVISÕES

Provisões	Euros'000 30.Set.10	Euros'000 30.Jun.10
Provisão p/ Complementos de Pensões de Reforma	830	811
Provisão para outros riscos e encargos	486	577
<b>Total</b>	<b>1.316</b>	<b>1.388</b>

  

30.Setembro.2010	Euros'000 30.Jun.10	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Redução	Euros'000 Utilização	Euros'000 30.Set.10
Provisão p/ Complementos de Pensões de Reforma	811	20	-	1	830
Provisão para outros riscos e encargos	577	-	-	91	486
<b>Total</b>	<b>1.388</b>	<b>20</b>	<b>-</b>	<b>92</b>	<b>1.316</b>

  

30.Junho.2010	Euros'000 30.Jun.09	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Redução	Euros'000 Utilização	Euros'000 30.Jun.10
Provisão p/ Complementos de Pensões de Reforma	821	47	-	57	811
Provisão para outros riscos e encargos	473	351	65	182	577
<b>Total</b>	<b>1.294</b>	<b>398</b>	<b>65</b>	<b>239</b>	<b>1.388</b>

A provisão para outros riscos e encargos foi constituída para fazer face a contingências contratuais e outros riscos.



## 19. DÍVIDA FINANCEIRA

Empréstimos	Euros'000 30.Set.10	Euros'000 30.Jun.10
<b>Medio e Longo Prazo</b>		
Empréstimo Obrigacionista	-	19.000
Comissões	-	(205)
	-	18.795
Empréstimo Bancário	24.428	19.454
	<b>24.428</b>	<b>38.249</b>
<b>Curto Prazo</b>		
Empréstimo Obrigacionista	19.000	-
Comissões	(153)	-
Empréstimo Bancário	6.013	9.572
Descoberto bancário	2.999	1.202
	<b>27.859</b>	<b>10.774</b>
<b>Total</b>	<b>52.287</b>	<b>49.023</b>

No âmbito do contrato de abertura de crédito em conta corrente com o BES e Millenniumbcp foram prestadas garantias de créditos de bilheteira, créditos de garantia e créditos de passe. Em relação aos créditos de passe, estão incluídos os direitos desportivos detidos ou a deter pela SCP Futebol, SAD relativos aos jogadores de futebol que tenham com ela celebrado um contrato de trabalho, sujeitos à regulamentação específica da FPF, LPFP, UEFA e FIFA, e que não estejam ou sejam dados em penhor ao abrigo do contrato de associação em Participação.

Bancos	Euros'000 30.Set.10	Taxa de Juro	Maturidade
<b>Medio e Longo Prazo</b>			
Empréstimos Bancários:			
BES	5.010	0% Discricionária	29 Dez 2011
BCP	9.990	0% Discricionária	29 Dez 2011
BCP	2.029	Euribor a 3 meses + 1,5	29 Dez 2016
BES	1.141	Euribor a 3 meses + 1,5	29 Dez 2016
BCP	642	7%	31-Dez-11
BES	642	7%	31-Dez-11
BCP Leasings	4.974	Euribor a 3 meses + 2,15	25-Mar-17
	<b>24.428</b>		
<b>Curto Prazo</b>			
BES	3.000	Euribor a 3 meses + 6%	10-Mar-11
BCP	1.225	7%	31-Dez-10
BES	1.225	7%	31-Dez-10
BCP Leasings	563	Euribor a 3 meses + 2,15	25-Mar-17
Empréstimo Obrigacionista	19.000	7,3%	15 Jul 2011
Descoberto bancário - BES	2.999		
	<b>28.012</b>		
<b>Total</b>	<b>52.440</b>		

## 20. OUTROS CREDORES NÃO CORRENTES

Outros credores não correntes	Euros'000 30.Set.10	Euros'000 30.Jun.10
Outros credores não correntes grupo (ver Nota 26)	22.923	21.000
<b>Sub-Total</b>	<b>22.923</b>	<b>21.000</b>
Valores a pagar de aquisições de jogadores	5.404	9.224
Outras operações com o pessoal	1.860	3.025
<b>Sub-Total</b>	<b>7.264</b>	<b>12.249</b>
<b>Total</b>	<b>30.187</b>	<b>33.249</b>

A rubrica Outras operações com pessoal inclui valores de prémios de assinatura a pagar a jogadores.

## 21. OUTROS PASSIVOS NÃO CORRENTES

Outros passivos não correntes	Euros'000 30.Set.10	Euros'000 30.Jun.10
Proveitos a diferir	51.665	53.141
<b>Totais</b>	<b>51.665</b>	<b>53.141</b>

Esta rubrica resulta da operação de alienação da participação financeira de 100% detida pela SCP Futebol, SAD na Desporto e Espectáculo, SA, (DE) à sociedade Sporting Comércio e Serviços, SA pelo valor de Euros 65.000 milhares.

Este valor de venda foi atribuído atendendo ao justo valor dos direitos de transmissão televisiva detidos pela DE, que lhe haviam sido anteriormente cedidos pela SCP Futebol, SAD. Assim, a mais-valia apurada, no montante de Euros 64.950 milhares (à qual deve ser deduzido o respectivo imposto diferido activo) serão reconhecidos no respectivo período de vigor contratual dos referidos direitos televisivos.

## 22. FORNECEDORES

Fornecedores	Euros'000 30.Set.10	Euros'000 30.Jun.10
Fornecedores conta corrente	6.244	7.517
Valores a pagar de aquisições de jogadores	4.991	10.882
Fornecedores Letras a Pagar Aquisição Jogadores	3.700	2.400
Fornecedores Letras a Pagar Outros	160	438
Adiantamentos de Clientes	39	39
<b>Total</b>	<b>15.134</b>	<b>21.276</b>





Os principais saldos em dívida apresentados referem-se fundamentalmente a comissões de intermediação, aquisição de direitos desportivos e direitos de imagem de atletas, entre outros. Os principais saldos de fornecedores são:

Fornecedores	Euros'000 30.Set.10	Euros'000 30.Jun.10
<b><u>Conta Corrente:</u></b>		
A C Milan	62	794
Gondry Financial Services	525	625
L & M Global Righths	165	-
Factor Extra	432	708
Chaterella Investors	1.000	1.425
Rangers Football Club	500	600
Inversions Naza Sports Ltda	350	525
Villareal C.F.	1.573	1.397
F.C. Porto Futebol, SAD	-	500
Clube Atletico Velez Sarsfield	-	2.700
Gestifute	1.409	500
FC Saturn	2.000	2.000
Lex & Foot Ltd	150	-
Atalanta SPA	918	
Sporting Clube de Braga	108	2.891
Outros	2.043	3.734
Sub-Total	11.235	18.399
<b><u>Letras a Pagar:</u></b>		
Sporting Clube de Braga	1.000	400
Club Atlectico Sarsfield	700	-
Clube Atlético de Madrid, SAD	2.000	2.000
Outros	160	438
Sub-Total	3.860	2.838
<b><u>Adiantamentos de Clientes</u></b>		
	39	39
Sub-Total	39	39
<b>Total</b>	<b>15.134</b>	<b>21.276</b>

### 23. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Estado e outros entes públicos	Euros'000 30.Set.10	Euros'000 30.Jun.10
Retenção na fonte de IRS efectuada a terceiros	2.035	1.988
Imposto sobre o valor acrescentado	600	-
Taxa social unica	135	290
Imposto sobre o rendimento	44	44
<b>Total</b>	<b>2.814</b>	<b>2.322</b>

O valor registado em Imposto sobre o rendimento corresponde à estimativa com o valor da tributação autónoma a pagar.



## 24. OUTROS CREDORES

Outros credores	Euros'000 30.Set.10	Euros'000 30.Jun.10
Outras operações com o pessoal	3.811	3.342
Outros credores	174	901
<b>Total</b>	<b>3.985</b>	<b>4.243</b>

A rubrica outras operações com pessoal inclui o valor de prémios de assinatura a pagar a jogadores ainda não vencidos.

## 25. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Outros passivos correntes	Euros'000 30.Set.10	Euros'000 30.Jun.10
<b><u>Acréscimos de gastos</u></b>		
Férias e Subsídio de férias e Subsídio de natal	285	180
Indemnizações	3	9
Prémios a pagar	2.066	1.859
Juros de Empréstimos	378	733
Outros	317	500
Subtotal	3.049	3.281
<b><u>Rendimentos a reconhecer</u></b>		
Quotizações	360	352
Bilhetes de época	8.478	663
Patrocínios, publicidade e Royalties	5.559	3.570
Torneiros Pré Época	-	385
Mais - Valia Venda Jogadores ao Fundo	1.833	-
Outros	123	57
Subtotal	16.353	5.027
<b>Total</b>	<b>19.402</b>	<b>8.308</b>

Os acréscimos de gastos incluem transacções com entidades relacionadas no montante de Euros 17 milhares em 30 de Setembro de 2010 e Euros 116 milhares em 30 de Junho de 2010 (ver Nota 26).

Os rendimentos a reconhecer associados a Quotizações, Patrocínios, Publicidade e Royalties, incluem transacções com entidades relacionadas no montante de Euros 4.210 milhares em 30 de Setembro de 2010 e Euros 2.749 milhares em 30 de Junho de 2010 (ver Nota 26).

Os rendimentos a reconhecer de Bilhetes de Época respeitam a valores já negociados para as épocas 2010/2011 (Euros 2.586 milhares), 2011/2012 (Euros 3.237 milhares) e 2012/2013 (Euros 2.654 milhares).



## 26. OPERAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

Operações com entidades relacionadas	Euros'000					Total
	SCP	SPM	SGPS	MM	SCS	
<b>30. Setembro. 2010</b>						
<b>Fornecimentos e serviços Externos (Nota 4)</b>						
Renda Estádio	-	1.250	-	-	-	1.250
Renda Academia	255	-	-	-	-	255
Patrocínios + Publicidade	231	177	-	-	-	408
Royalties	18	-	-	-	-	18
Redébito de Custos Partilhados	-	151	-	-	-	151
Gab. Imprensa	10	-	-	-	-	10
Rel. Públicas	8	-	-	-	-	8
Operação/Manutenção	-	-	-	-	-	-
Redébito Custos	19	18	-	-	-	37
<b>Total</b>	<b>541</b>	<b>1.596</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.137</b>
<b>Prestação de serviços (Nota 2)</b>						
Quotização	-	-	-	-	-	-
Direitos Televisivos	-	-	-	-	825	825
Patrocínios + Publicidade	-	465	-	-	-	465
Royalties	-	-	-	31	-	31
Bilhetes de Época	-	204	-	-	-	204
Redébito Custos	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>669</b>	<b>-</b>	<b>31</b>	<b>825</b>	<b>1.525</b>
<b>Outros Activos não correntes (Nota 12)</b>						
Valores a Receber	48.029	20.199	481	206	92	69.007
	<b>48.029</b>	<b>20.199</b>	<b>481</b>	<b>206</b>	<b>92</b>	<b>69.007</b>
<b>Outros Devedores (Nota 15)</b>						
Valores a Receber	5.600	-	-	-	-	5.600
	<b>5.600</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5.600</b>
<b>Outros Credores não correntes (Nota 20)</b>						
Valores a Pagar	(5.173)	(15.467)	-	-	(2.283)	(22.923)
	<b>(5.173)</b>	<b>(15.467)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(2.283)</b>	<b>(22.923)</b>
<b>Outros Activos correntes (Nota 16)</b>						
Acréscimos de Rendimentos	753	12	-	-	75	840
Gastos a Reconhecer	162	49	-	-	-	211
	<b>915</b>	<b>61</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>75</b>	<b>1.051</b>
<b>Outros Passivos correntes (Nota 25)</b>						
Acréscimos de Gastos	(17)	-	-	-	-	(17)
Rendimentos a Reconhecer	(641)	(378)	-	(2.366)	(825)	(4.210)
	<b>(658)</b>	<b>(378)</b>	<b>-</b>	<b>(2.366)</b>	<b>(825)</b>	<b>(4.227)</b>



Operações com entidades relacionadas	Euros'000					
	30.Setembro.2009					
	SCP	SPM	SGPS	MM	SCS	Total
<b>Fornecimentos e serviços Externos (Nota 4)</b>						
Renda Estádio	-	1.250	-	-	-	1.250
Renda Academia	255	-	-	-	-	255
Patrocínios + Publicidade	28	144	-	-	-	172
Royalties	18	-	-	-	-	18
Redébito de Custos Partilhados	-	151	-	-	-	151
Gab.Imprensa	8	-	-	-	-	8
Rel. Públicas	19	-	-	-	-	19
Operação/Manutenção	106	21	-	-	-	127
Redébito Custos	59	-	-	-	-	59
<b>Total</b>	<b>493</b>	<b>1.566</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.059</b>
<b>Prestação de serviços (Nota 2)</b>						
Quotização	-	-	-	-	-	-
Direitos Televisivos	-	-	-	-	600	600
Patrocínios + Publicidade	60	59	-	-	-	119
Royalties	-	-	-	43	75	118
Bilhetes de Época	-	204	-	-	-	204
Redébito Custos	-	1	-	-	-	1
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>264</b>	<b>-</b>	<b>43</b>	<b>675</b>	<b>1.042</b>
<b>Operações com entidades relacionadas</b>						
<b>Euros'000</b>						
<b>30.Jun.10</b>						
<b>Outros Activos não correntes (Nota 12)</b>						
Valores a Receber	38.240	20.104	481	206	8.983	68.014
	<b>38.240</b>	<b>20.104</b>	<b>481</b>	<b>206</b>	<b>8.983</b>	<b>68.014</b>
<b>Outros Credores não correntes (Nota 20)</b>						
Valores a Pagar	(5.191)	(15.809)	-	-	-	(21.000)
	<b>(5.191)</b>	<b>(15.809)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(21.000)</b>
<b>Outros Activos correntes (Nota 16)</b>						
Custos Diferidos	2	7	-	-	-	9
	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>9</b>
<b>Outros Passivos correntes (Nota 25)</b>						
Acréscimos de Custos	(3)	(113)	-	-	-	(116)
Proveitos Diferidos	(352)	-	-	(2.397)	-	(2.749)
	<b>(355)</b>	<b>(113)</b>	<b>-</b>	<b>(2.397)</b>	<b>-</b>	<b>(2.865)</b>

**Legenda:**

SCP (Sporting Clube de Portugal)  
 SPM (Sporting Património e Marketing, SA)  
 MM (Sporting Multimédia, SA)  
 SCS (Sporting Comercio e Serviços, SA)



### **Fornecimentos e Serviços Externos:**

**Renda do Estádio** - Foi celebrado com a Sporting Património e Marketing, SA (SPM) um contrato de cessão do direito de utilização do novo estádio, o qual garante `SCP Futebol, SAD o direito de utilização do estádio por 25 anos. Decorrente deste contrato é debitado pela SPM à SCP Futebol, SAD uma renda anual de Euros 5.000 milhares, com início em 01/JAN/2007.

**Renda da Academia** - O Sporting Clube de Portugal (SCP) cedeu à SCP Futebol, SAD o direito de exploração da Academia de Alcochete, tendo esta sociedade como objectivo a rentabilidade deste espaço, através de diversas iniciativas, cabendo à SCP Futebol, SAD reconhecer todos os proveitos assim obtidos. O SCP debita à SCP Futebol, SAD uma renda anual pelo direito de exploração, no montante de Euros 1.020 milhares.

**Patrocínios e Publicidade** - Os contratos de patrocínio e publicidade celebrados com clientes, por vezes, contêm contrapartidas para o SCP e para a SPM. Estas sociedades debitam à SCP Futebol, SAD as contrapartidas contratualmente definidas.

**Royalties** - O Sporting Clube de Portugal recupera junto da SCP Futebol, SAD, 25% dos royalties cobrados por esta sociedade à PUMA.

**Serviços de operação e manutenção** - No decurso da sua actividade o SCP incorre em custos com a operacionalidade e manutenção da Academia que são re-debitados à SCP Futebol, SAD no âmbito do contrato de cedência do direito de exploração.

**Re-débito de Custos Partilhados** - No exercício da sua actividade a SCP Futebol, SAD recorre aos serviços de suporte partilhados e disponibilizados pela estrutura da SPM, sendo debitado em valores mensais.

### **Prestações de Serviços:**

**Quotização** - Por acordo celebrado com o Sporting Clube de Portugal, a SCP Futebol, SAD recebe 75% da quotização cobrada aos Sócios do Clube.

**Direitos Televisivos** - Foi celebrado em 2001 com a Olivledesportos, SA, em regime de exclusividade, um contrato sobre os direitos de transmissão televisiva para as épocas de 2001/2002 a 2007/2008. Até ao exercício transacto, o pagamento dos direitos televisivos, por parte da Olivledesportos, era efectuado directamente à SPM, debitando a SCP Futebol, SAD a SPM por esse mesmo montante. A partir do exercício de 2008/2009, a SCS debita directamente os direitos à Olivledesportos, e a SAD recupera junto da SCS 30% dos mesmos a título de recuperação de despesas. A partir de Julho de 2010, a Olivledesportos foi substituída pela PPTV, SA, mantendo-se a recuperação de 30% pela SCP Futebol SAD junto da PPTV.

**Patrocínios e Publicidade** - Ficaram estabelecidos em alguns contratos de publicidade e patrocínios, que a SCP Futebol, SAD tem direito a uma parte destes, pelo que debita a SPM e o SCP pelos respectivos valores.

**Royalties** - Foi celebrado um contrato entre a Sporting Multimédia, o SCP e a SCP Futebol, SAD de cedência, por 30 anos, de um conjunto de direitos a serem explorados através do site do Sporting. Como contrapartida desses direitos o SCP e a SCP Futebol, SAD terão direito a receber, conjuntamente, 52,5% das receitas anualmente obtidas pela Multimédia, sendo que destes 15% são devidos ao SCP e 85% à SCP Futebol, SAD.

Foi igualmente cedido à TBZ um contrato de cedência de exploração comercial, em regime de exclusividade da marca Sporting. Na sequência da venda da DE, a SAD recupera junto da SCS 30% do valor anual (Euros 1.000 milhares) deste contrato. O contrato foi rescindido com a TBZ em Dezembro de 2008, passando a gestão do mesmo a ser efectuado pela SPM, nas mesmas condições.

**Bilhetes de Época** - Uma das componentes do preço definido para os Camarotes e Business Seats são os Bilhetes de Época, sendo esta receita da SCP Futebol, SAD. Assim, é efectuado um débito pela SCP Futebol, SAD à SPM, correspondente ao valor de Bilhete de Época incluído nas vendas Lugares Especiais.

### **Outros Activos Não Correntes:**

**Valores a Receber** - Os saldos a receber do SCP, da SPM e da MM resultam das diversas operações correntes desenvolvidas entre a SAD e estas empresas e também de operações pontuais de apoio de tesouraria. O saldo a receber da SCS corresponde ao remanescente ainda não pago relativo à venda das acções da DE pela SAD a esta sociedade.

### **Outros Devedores:**

**Valor a Receber** - O valor do Sporting Clube de Portugal refere-se à cedência do contrato de Leasing da Academia efectuada em Setembro de 2010, no âmbito trespasse do negócio Academia para esta sociedade. No entanto, uma vez que o contrato de trespasse só foi assinado no dia 6 de Outubro de 2010, este valor em dívida também será regularizado com o valor do trespasse (Euros 23.663 milhares) a ser escriturado nas contas da empresa em Outubro de 2010.



### Evolução da dívida líquida com as sociedades do grupo:

A dívida líquida das sociedades do Grupo para com a SCP Futebol, SAD tem vindo a ser amortizada em valores significativos desde o exercício terminado em 30 de Junho de 2008:

Entidade	Evolução da Dívida Líquida da Sporting SAD com o Grupo		
	Euros'000	Euros'000	Euros'000
	30.Set.10	30.Jun.10	30.Jun.09
Sporting Clube de Portugal	48.456	33.049	30.454
Sporting Património e Marketing S.A.	4.732	4.295	14.757
Sporting SGPS	481	481	481
Sporting Multimédia	206	206	183
Sporting Comércio e Serviços, S.A.	(2.191)	8.983	19.572
<b>TOTAL DÍVIDA LÍQUIDA</b>	<b>51.684</b>	<b>47.014</b>	<b>65.447</b>

Se não considerarmos o efeito a muito curto prazo da cedência do contrato de Leasing da Academia pelo SCP à SCP Futebol, SAD, a dívida líquida das sociedades do grupo sofreu um decréscimo de Euros 930 milhares no trimestre em análise.

### Negócios entre a Sociedade e os seus administradores:

Por deliberação do Conselho de Administração, com parecer favorável do Conselho Fiscal, foi aprovado não atribuir remuneração ao Administrador Executivo Pedro Mil-Homens e manter em vigor o contrato de prestação de serviços com a sociedade Pedro Mil-Homens, Lda., celebrado em 15 de Junho de 2001.

Não se registaram quaisquer outros negócios entre a Sociedade e os seus administradores, nem foi emitida qualquer autorização para o efeito.

## 27. IMPOSTOS

A empresa está sujeita a impostos sobre lucros em sede de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas à taxa de 25%, acrescida de Derrama.

Exercício Fiscal	Euros'000 Prejuízo Fiscal Gerado	Euros'000 Utilizações Efectuadas	Euros'000 Saldo por Utilizar	Data de Vencimento
2003/04	(8.488)	-	(8.488)	30-Jun-10
2007/08	(3.792)	-	(3.792)	30-Jun-14
2008/09	(15.788)	-	(15.788)	30-Jun-15
2009/10	(29.513)	-	(29.513)	30-Jun-16
2010/11	11.027	-	11.027	30-Jun-17
<b>Total</b>	<b>(46.554)</b>	<b>-</b>	<b>(46.554)</b>	

Uma vez que não se encontram disponíveis planos de negócio que permitam sustentar a recuperabilidade destes prejuízos fiscais, por questões de prudência, o Conselho de Administração entendeu não proceder ao registo de impostos diferidos activos desta natureza.

Contudo, a Sociedade reconheceu em 30 de Junho de 2008 um activo por impostos diferido no montante de Euros 17.212 milhares relativo ao reconhecimento do proveito diferido - Operação DE - no âmbito da adopção das IFRS, revertido anualmente na proporção do reconhecimento do respectivo proveito (Euros 1.565 milhares anuais).

À data de 30 de Setembro de 2010, o activo por impostos diferidos relacionado com esta operação ascende a Euros 13.691 milhares.

A reconciliação da taxa efectiva de imposto, é como segue:

Reconciliação da taxa efectiva de imposto	Euros'000 30.Set.10		Euros'000 30.Jun.10	
	Valor	Taxa %	Valor	Taxa %
Resultado antes de imposto	10.577		28.645	
	10.577	26,50%	28.645	26,50%
Correcções Fiscais				
Multas, coimas e juros compensa	-	0,00%	351	3,32%
Ajudas de custo e deslocações	-	0,00%	172	1,63%
Provisões não dedutíveis nos limit	-	0,00%	246	2,33%
Correcções relativas a exercícios	-	0,00%	131	1,24%
Outros Custos ou Perdas Extraordi	-	0,00%	92	0,87%
Custos não aceites fiscalmente	-	0,00%	-	0,00%
Outras correcções fiscais	-	0,00%	-	0,00%
	-	0,00%	992	9,38%
Resultado Fiscal	10.577		29.637	
Prejuizos Fiscais Deduzidos	(10.577)		(29.637)	
Imposto apurado	-		-	
Tributações autonomas	-	0,00%	44	0,42%
<b>IRC a pagar</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>44</b>	<b>0,42%</b>

## II - EVOLUÇÃO DA ACTIVIDADE NO 1º TRIMESTRE

A Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD, doravante, designada, abreviadamente por SCP - Futebol, SAD vem cumprir os seus deveres de prestação de informação económica e financeira referente aos primeiros três meses do exercício em curso, período compreendido entre 1 de Julho de 2010 e 30 de Setembro de 2010, destacando em seguida os seguintes factos:

### 1. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

No Relatório e contas do Exercício de 2009/10, já se havia sublinhado que, apesar dos resultados negativos verificados nos dois últimos exercícios, têm sido adoptadas as medidas necessárias para garantir a inversão destes resultados.

No mesmo Relatório, referiu-se também que as orientações estratégicas que norteiam a actuação da presente Administração levaram em consideração o reconhecimento de influência decisiva do sucesso desportivo no valor das receitas, mas que terá de haver também uma participação relevante da rubrica Proveitos com Transacções de Passes de Jogadores nos “ Proveitos Operacionais”.

A aplicação prática desta estratégia teve resultados visíveis nas contas do 1º Trimestre do presente Exercício, sendo de destacar:

- A inversão nos Resultados Líquidos da Sociedade, que apresenta, no 1º Trimestre um Resultado Líquido positivo de 10 577 milhares de Euros.
- Um acréscimo de cerca de 10% na rubrica “Prestação de Serviços”, tendo o ligeiro decréscimo de “Bilheteira” e “Bilhetes de Época” sido compensado por acréscimos superiores em “Patrocínios e Publicidade” e “Direitos Televisivos”.
- A quebra de 10% nos Proveitos Operacionais (excluindo Proveitos com Transacção de Passes de Jogadores) justifica-se pela não participação no Play-off de apuramento para a Liga dos Campeões, com o conseqüente decréscimo do prémio de participação.
- O aumento de “Custos Operacionais” e de “Amortizações e Perdas de Imparidade com Passes de Jogadores”, reflectem o investimento feito na equipa principal, de acordo com a orientação estratégica de reforço da competitividade desportiva.
- O acréscimo de “Proveitos com Transacções de Passes de Jogadores”, obedecendo igualmente à orientação estratégica já divulgada, permitiu a inversão dos Resultados Operacionais que passaram de 1 436 mil Euros negativos, para 12 294 mil Euros positivos.





- O agravamento da rubrica “Custos e Perdas Financeiras” justifica-se, conforme consta da nota explicativa, pelo facto de se ter calculado, pela 1ª vez em contas trimestrais, o desconto financeiro relativo á actualização de valores a receber e a pagar a médio e longo prazo.

## **2. ACTIVIDADE DESPORTIVA**

### **Preparação da época 2010/11**

No trimestre, verificaram-se os seguintes investimentos a nível do plantel:

- Foram adquiridos os passes dos jogadores Nuno André Coelho (F.C. Porto), Jaime Valdés (Atalanta), Alberto Zapater (Génova).
- Foram contratados os jogadores Nuno Ribeiro “Maniche” e Timo Hildebrand.
- Foi cedido pelo Internacional de Porto Alegre à SCP - Futebol. SAD, por uma época, o jogador Tales Souza.
- Por outro lado, foram concretizadas as cedências definitivas dos jogadores João Moutinho (F.C. Porto), Miguel Veloso (Génova) e Tonel (Dinamo de Zagreb).
- Foram concretizados os seguintes contratos de Investimento:
  - Venda de 50% dos direitos económicos dos jogadores Marco Torsiglieri, Eric Dier e Tobias Figueiredo ao Fundo “Quality Fotball Ireland Limited (QFIL)”;
  - Venda de 40% dos direitos económicos do jogador Edson Siteo “Mexer” à empresa Traffic Sports Euripe, permanecendo a SCP - Futebol, SAD com 40% dos referidos direitos.

De registar ainda, a concretização das seguintes cedências temporárias de jogadores: Renato Neto, Nuno Reis e William Owusu ao Cercle de Brugges; João Gonçalves, Ricardo Batista e Edson Siteo “Mexer” ao Sporting Clube Olhanense; André Marques e Wilson Eduardo ao Sport Clube Beira Mar; Celso Honorato Junior à Associação Portuguesa dos Desportos; Bruno Pereirinha ao Vitória Sport Clube; Adrien Silva ao Maccabi Haifa; Amido Baldé ao Clube Desportivo Santa Clara; André Martins e Purovic ao Belenenses; Rui Fonte ao Espanyol de Barcelona e Pedro Teodósio Mendes ao Servette Football Club; Stojokvic ao F.K. Partizan da Sérvia; Pedro Silva ao Portimonense e Pongolle ao Real Zaragoza.



### Liga Nacional

A disputa do primeiro terço da Liga Nacional, que terminou em 7 de Novembro de 2010 (já depois de encerrado o 1º Trimestre), não correspondeu às expectativas e ambições da Sociedade.

Com efeito, no final do Trimestre a equipa somava apenas 8 pontos (6ª jornada) e à 10ª Jornada somava 15 pontos.

### Liga Europa

A equipa conseguiu o apuramento para a participação na fase de grupos da Liga Europa:

- Na pré-eliminatória foi eliminado o FC Nordsjælland com os resultados de (0-1) na Dinamarca e (2-1) em Lisboa.
- No play-off apesar de uma derrota em Lisboa por 2-0 frente ao Brøndby, uma sensacional e inédita recuperação na Dinamarca, permitiu o apuramento para a disputa da fase de grupos com uma vitória por 3-0.

Na fase de grupos o sorteio ditou que a SCP - Futebol, SAD se defrontasse com o KAA Gent da Bélgica, o LOSC Lille Métropole de França e o PFC Levski Sofia da Bulgária.

Em 21 de Outubro de 2010, no final da 1ª volta da fase de grupos, a SCP - Futebol, SAD somava 3 vitórias e era líder do grupo.

### Taça de Portugal

Já após o termo do trimestre, a equipa eliminou o Estoril na 3ª Eliminatória da Taça de Portugal, disputada no dia 16 de Outubro de 2010

## **3. REESTRUTURAÇÃO FINANCEIRA**

Em 18 de Agosto de 2010, a Sociedade informou que foram concluídas as negociações entre o Sporting Clube de Portugal e os Bancos financiadores (BES e BCP), referentes ao plano de reestruturação financeira, tendo sido realizada uma Assembleia Geral no dia 9 de Setembro que aprovou as medidas e operações a implementar no quadro da referida reestruturação financeira:

- Redução do capital social de Euros 42.000.000,00 para Euros 21.000.000,00, destinada à cobertura de prejuízos, a efectuar mediante a redução do valor nominal da totalidade das acções representativas do capital social de Euros 2,00 para Euros 1,00;



- Aumento do capital social no montante de Euros 18.000.000,00, passando de Euros 21.000.000,00 para Euros 39.000.000,00, a realizar por novas entradas em dinheiro através de emissão de 18.000.000 (dezoito milhões) de novas acções ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal de 1 Euro cada, através de subscrição pública com respeito pelo direito de preferência dos accionistas, pelo preço de subscrição de 1 Euro;
- Emissão de Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis em acções da sociedade (“VMOC”), escriturais e nominativos, no montante máximo de Euro 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de euros), de valor nominal de 1 Euro cada, com prazo máximo de 5 anos, com preço de subscrição de 1 Euro, com taxa de juro nominal anual bruta de 3%, obrigatoriamente convertíveis em acções ordinárias da SCP - Futebol, SAD a um preço de conversão de 1 Euro. A emissão será efectuada através de subscrição pública, com respeito pelo direito de preferência dos accionistas.

A implementação das medidas acima previstas permitirá à Sociedade, por um lado, elevar os seus Capitais Próprios, deixando de estar abrangida pela previsão do art. 35º do Código das Sociedades Comerciais, e, por outro lado, dotar a Sociedade dos meios necessários à gestão da sua actividade.

No âmbito do processo de implementação da reestruturação financeira, foi comunicado publicamente em 6 de Outubro de 2010 a celebração com o Sporting Clube de Portugal do contrato de Trespasse da Academia Sporting Puma - Centro de Futebol do Sporting Clube de Portugal, que implicará um investimento global para a Sociedade no montante de € 23.663.339,17.

Em 19 de Outubro de 2010 foi apresentado à CMVM o pedido de aprovação do Prospecto da Oferta Pública de Subscrição do aumento de capital e emissão VMOC e de admissão à negociação.

#### **4. DIREITOS TELEVISIVOS**

Pela sua relevância, foi comunicado publicamente em 6 de Julho de 2010 que foram renegociadas as contrapartidas financeiras do contrato em vigor, da cedência de direitos de transmissão televisiva e publicidade dos jogos da equipa principal do Sporting, na condição de visitada, para a competição principal da Liga Portuguesa de Futebol Profissional.

No âmbito desta renegociação, foi acordado ceder à PPTV (Grupo Controlinveste), em regime de exclusividade, os referidos direitos de transmissão televisiva e publicidade referentes às épocas de 2013/2014 até 2017/2018, inclusive.



Nos termos do acordo existente entre a SCS e a SCP - Futebol, SAD, os proveitos globais provenientes do acordo celebrado serão repartidos entre ambas, revertendo para a SCS, SA o montante de 75.6M€ e para a SCP Futebol, SAD o de 32.4M€.

Na mesma data, a SCP - Futebol, SAD e o Sporting Clube de Portugal celebraram com a PPTV um acordo de princípios que visa regular a respectiva colaboração na criação e exploração de um canal de televisão para emissão de conteúdos ligados ao universo desportivo do Sporting Clube de Portugal (“Canal Sporting”).

Esta colaboração será consubstanciada na constituição de uma sociedade comum, participada maioritariamente por entidades do Grupo Sporting, que será a proprietária do Canal Sporting. O acordo em causa encontra-se sujeito à realização de um estudo de viabilidade económico-financeira.

## **5. ORGÃOS SOCIAIS**

Na Assembleia Geral de 29 de Setembro de 2010 foram eleitos os membros dos órgãos sociais para o mandato 2010/2014.

### **Mesa da Assembleia Geral:**

Presidente: Rogério Paulo Castanho Alves  
Vice-Presidente: Henrique Reynaud Campos Trocado  
Secretário: Helena Isabel Jordão Morais Lima

### **Conselho de Administração:**

Presidente: José Eduardo Fragoso Tavares de Bettencourt  
Vogal: José Filipe de Mello e Castro Guedes, que também usa José Filipe Nobre Guedes  
Vogal: Francisco Manuel Caro de Sousa Louro  
Vogal: João Frederico Lino de Castro

### **Conselho Fiscal:**

Presidente: Agostinho Alberto Bento da Silva Abade  
Membro efectivo: José Maria Espírito Santo Ricciardi  
Membro efectivo: Alberto Luís Laplaine Fernandes Guimarães  
Membro Suplente: José Alexandre da Silva Baptista

### **Sociedade de Revisores Oficiais de Contas**

KPMG & Associados, SROC, S.A. (SROC nº 189), representada por:  
Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n 1081)”



## **6. NOVA DENOMINAÇÃO DA SOCIEDADE**

Na Assembleia Geral da Sociedade de 29 de Setembro de 2010, foi também deliberada a alteração da designação social da Sociedade para SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.

Lisboa, 17 de Novembro de 2010

O Conselho de Administração